



FUNDAÇÃO
renova

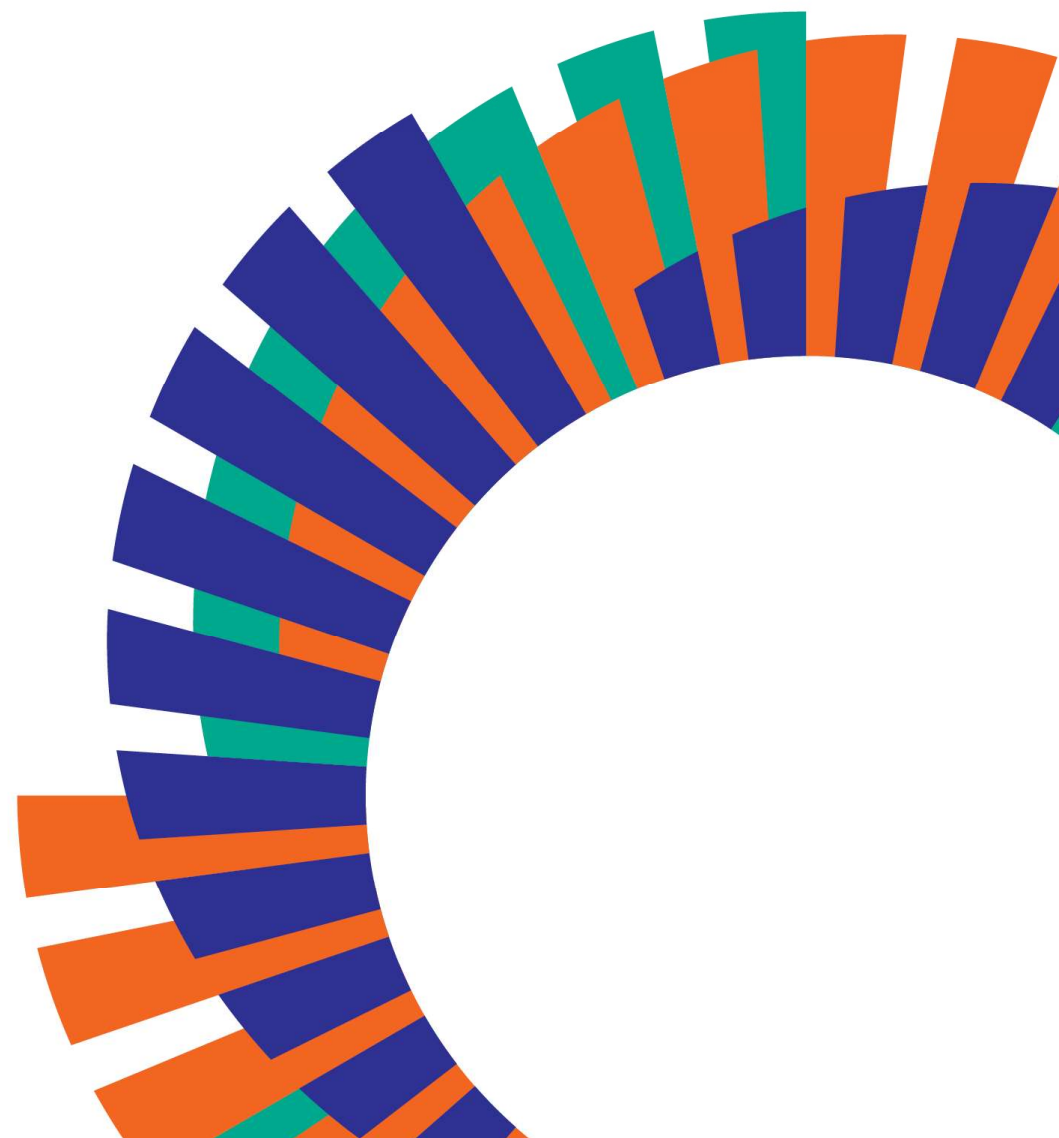
DEFINIÇÃO DE PROGRAMA

OUTUBRO | 2018

PG007 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS ANIMAIS

Giorgio Vieira Peixoto

Rafael Carneiro da Silva Matos



Objetivos do Programa

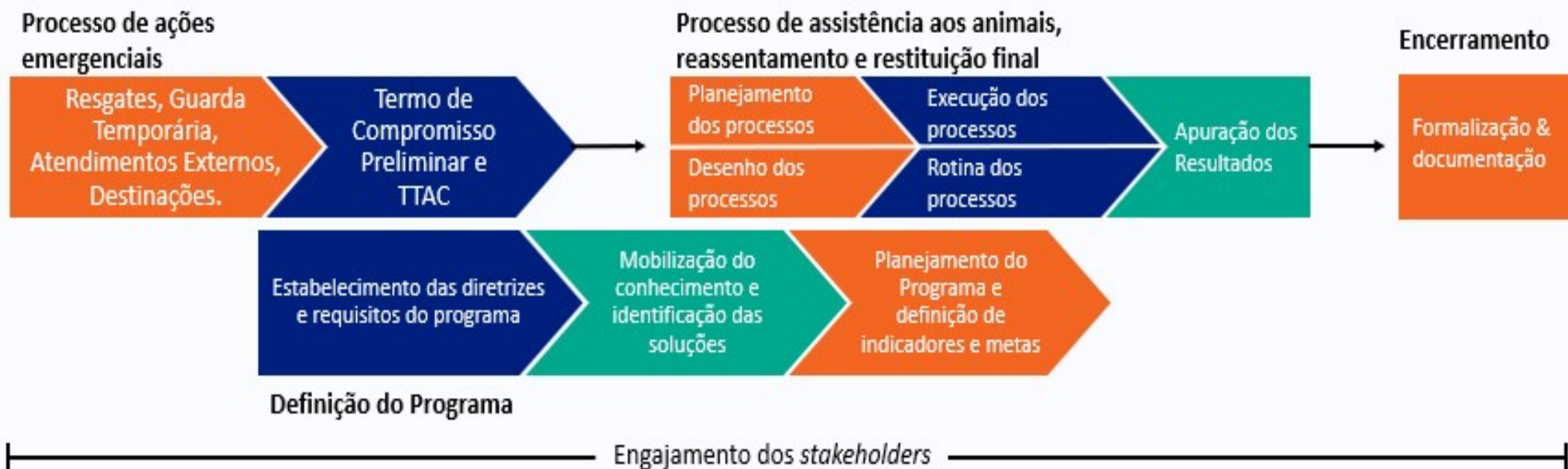
Assistência aos animais domésticos extraviados e desalojados pelo evento de rompimento da barragem de Fundão na região de Mariana e Barra Longa, na forma prevista nas cláusulas 73 à 75 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Objetivos Específicos

- *Resgate de animais em áreas de risco;*
- *Encaminhamento aos CATAs;*
- *Promover a saúde e bem estar dos animais atingidos;*
- *Atenção e relacionamento com a comunidade;*
- *Destinação de todos os animais (restituição, adoção responsável ou santuário)*
- *Acompanhamento pós-ocupação;*
- *Construção coletiva para incorporação do elemento socioeconômico.*



Metodologia Utilizada



Requisitos, Premissas e Restrições

REQUISITOS

Termo de Compromisso Preliminar nº 024.15.016236-0

TTAC e TAC Governança

Lei Federal nº 9.605/1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

Lei Federal nº 5.517/68 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária;

Perfilamento técnico com os Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil, bem como com o Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses;



Requisitos, Premissas e Restrições

PREMISSAS

Destinação de todos os animais por restituição, adoção responsável ou encaminhamento para Santuário.

O Programa deve construir, em formato participativo com a comunidade, critérios para incorporação, principalmente nos casos de animais de interesse zootécnico, do elemento socioeconômico intrínseco às dinâmicas das comunidades atingidas – costumes de compra, venda, troca (catira) e de manejo reprodutivo de animais.

RESTRICÇÕES

As tratativas referentes aos animais silvestres e de proteção a fauna aquática não estão contempladas no escopo deste Programa;

É exclusão de escopo deste Programa, por um questão de afinidade, a suplementação alimentar dos animais de interesse zootécnico (Cláusula 74-c). Atividade tratada no âmbito do PG017 – Retomada das Atividades Agropecuárias.



Mobilização do Conhecimento e Identificação das Soluções

Referências

- Diretrizes e premissas bem delineadas no TCP e TTAC;
- Orientações e recomendações de *stakeholders* como organizações não governamentais de proteção animal e Ministério Público do Estado de Minas Gerais (GEDEF);
- Princípios e práticas de bem-estar animal e posse responsável;
- Requisitos legais e premissas técnicas previstos nos Programas de Nacionais de Saúde Animal do Brasil, bem como no Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses;
- Conhecimento de profissionais especializados das empresas consultoras responsáveis pelas atividades de resgate, guarda e destinação.

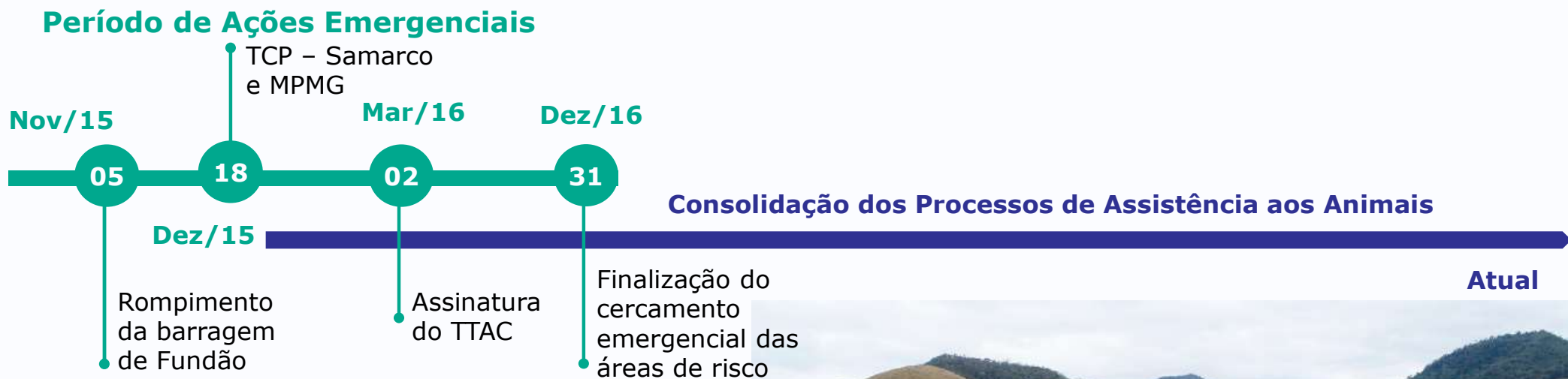


Estratégia de Engajamento dos *Stakeholders*

STAKEHOLDER	HISTÓRICO DE ENGAJAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> Proprietários e tutores de animais assistidos pelo Programa 	<ul style="list-style-type: none"> Visitas semanais às fazendas; Escutas individuais – entendimento de baixa visitação aos animais; Pesquisa de qualidade e satisfação nas visitas semanais; Reprodução dos animais – reuniões coletivas e escutas individuais para entendimento da demanda.
<ul style="list-style-type: none"> Ministério Público do Estado de Minas Gerais 	<ul style="list-style-type: none"> Emissão do Termo de Compromisso Preliminar (TCP) assinado em 18/12/2015; Envio mensal de relatório de atividades.
<ul style="list-style-type: none"> IBAMA 	<ul style="list-style-type: none"> Acordo de envio de dados mensais.
<ul style="list-style-type: none"> Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/MG); Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA); Vigilância Sanitária Municipal. 	<ul style="list-style-type: none"> Busca de orientações técnicas específicas na aplicação dos dispositivos legais.
<ul style="list-style-type: none"> Organizações não-governamentais de proteção animal; Sociedade Civil. 	<ul style="list-style-type: none"> Busca de orientações técnicas específicas no planejamento e desenvolvimento de ações do programa; Disponibilização de informações via internet.

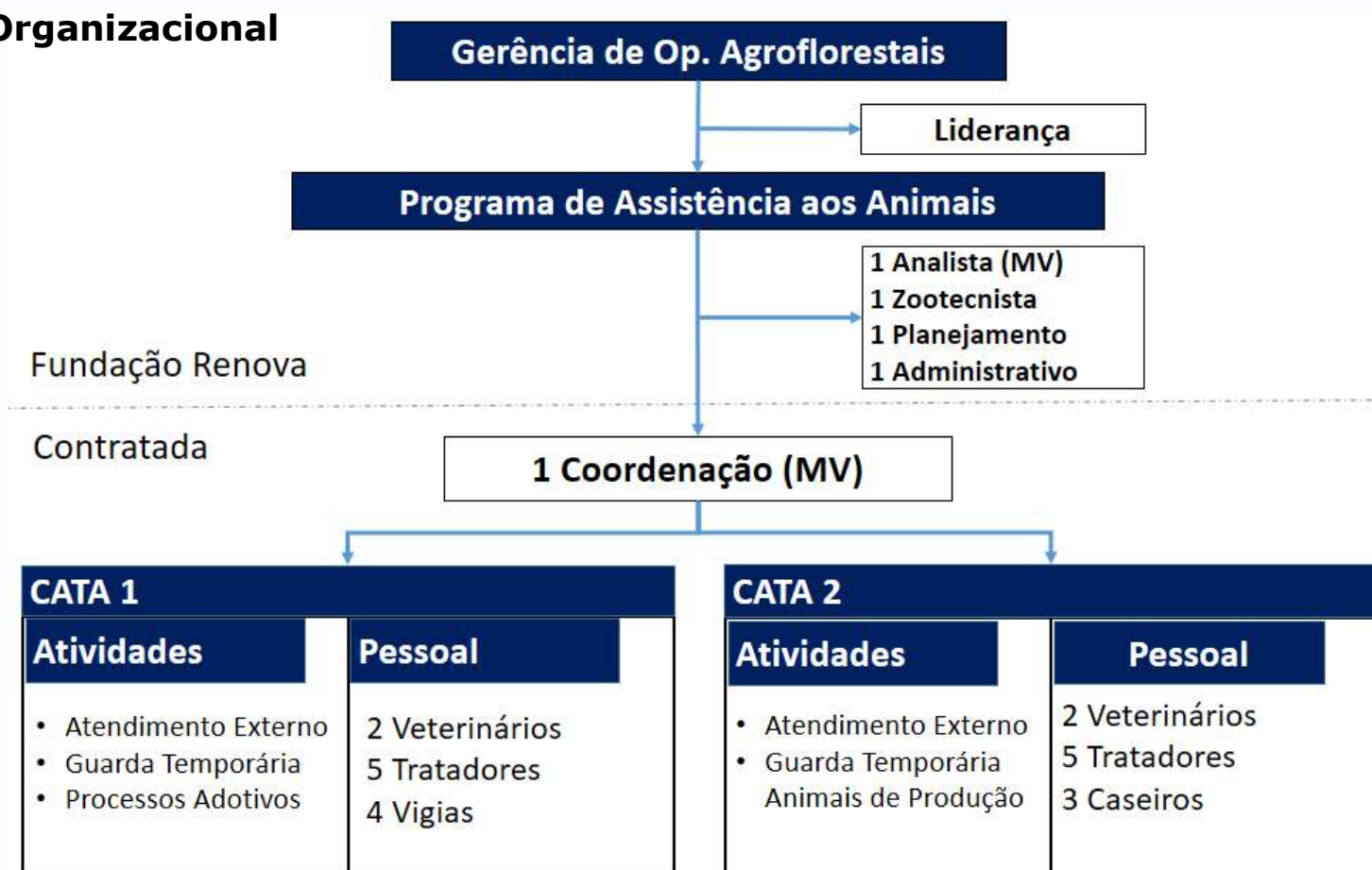


Histórico do Programa



Ações Realizadas e em Andamento

Estrutura Organizacional





Estrutura Contratual de Suporte

- **Hospitais veterinários**
- **Laboratórios**
- **Transporte de animais**
- **Medicamentos e insumos**
- **Ração e suplementos**
- **Silagem e feno**
- **Resíduos hospitalares**
- **Resíduos comuns**
- **Controle racional de pragas**

Ações Realizadas e em Andamento

Resgates e Recolhimentos



Ações Realizadas e em Andamento

Centros de Acolhimento Temporário de Animais (CATA 1 e 2)



Ações Realizadas e em Andamento

Acolhimento e Guarda Temporária



Ações Realizadas e em Andamento



Querido(a) amigo(a),

Sei dos motivos para ainda não estarmos juntos, mas quero que fique tranquilo. Onde estou, sou cuidado com muito carinho e me sinto seguro. Ainda assim, todos os dias, sinto falta de uma pessoa muito especial: você. Por isso, tenho um convite: que tal me visitar em minha moradia?



Seu bichinho de estimação sente saudade. Visite-o no Centro de Acolhimento Temporário de Animais da Fundação Renova, na Fazenda Asa Branca, área rural de Camargos, distrito de Mariana.

O espaço está aberto para visita de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h. Basta agendar pelo telefone **(31) 3559-5425**. Ainda assim, se não puder comparecer nesses horários, entre em contato com a equipe e verifique quando pode ir encontrar com seu amigo.

Caso precise de uma carona, toda segunda-feira, às 9h, uma van sai do Centro de Convenções de Mariana com destino ao abrigo. O horário de retorno é organizado entre os próprios visitantes.

Ações Realizadas e em Andamento

Destinação de Animais



Ações Realizadas e em Andamento

Processos Adotivos de Animais de Pequeno Porte

- Entrevista pré-adoção (informações do candidato e análise de afinidade com o perfil do animal);
- Assinatura de termo de adoção;
- Acompanhamento pós-adoção;
- 6 meses de acompanhamento.



Ações Realizadas e em Andamento

Atendimentos Externos

Assistência veterinária realizada em propriedades rurais ou em moradias temporárias

- Solicitações via canais de relacionamento ou interface direta com a comunidade;
- Todas as solicitações são verificadas *in loco*;
 - Levantamento da relação denexo causal da afecção.



Cronograma do Programa

PROJETO/PROCESSO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Processo de ações emergenciais	● Novembro	● Dezembro				
Processo de ações de assistência aos animais	● Novembro				● Dezembro	
Projeto de adoção responsável de animais domésticos	● Abril			● Dezembro		● Jan e Fev
Projeto de acompanhamento de processos adotivos		● Abril				● Agosto
Processo de reassentamento e restituição final					● Janeiro	● Agosto



Orçamento do Programa

PROJETO	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Programa de Assistência aos Animais – PG007	11,78	3,99	3,44	3,70	0,18	23,09
Total	11,78	3,99	3,44	3,70	0,18	23,09

Custos em R\$ milhão

Principais premissas e parâmetros utilizados

- Infraestrutura e manutenção (centros de acolhimento temporários);
- Equipe de assistência aos animais (veterinários, tratadores, vigias, caseiros, equipamentos técnicos e veículos);
- Serviços e insumos externos (transporte de animais, hospitais veterinários, laboratórios, medicamentos e insumos);



Critérios de Encerramento do Programa

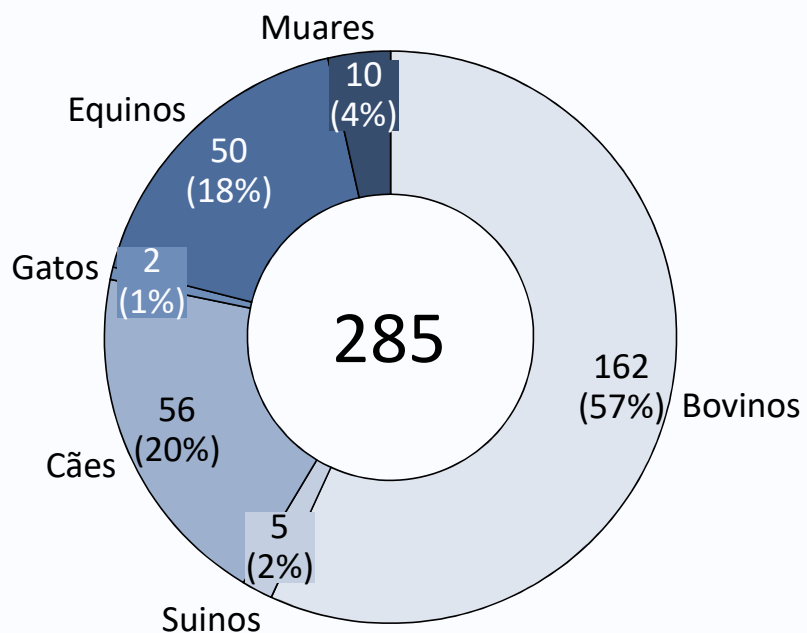
O programa será considerado encerrado após a Auditoria Independente atestar o cumprimento das seguintes condições:

- O Processo de Assistência aos Animais: será encerrado ao final de 2019. Todavia, este período deverá estar em conformidade com a atualização de cronograma acordado entre Fundação Renova e Comitê Interfederativo para a entrega das obras de reassentamento;
- Processos Adotivos de Animais: serão consideradas encerradas estas atividades mediante o cumprimento integral das metas definidas para o indicador I2 (porcentagem de adoções finalizadas). Em caso de não cumprimento da meta, este processo será encerrado quando os animais remanescentes forem encaminhados para santuário.
- Processo de Reassentamento e Restituição Final de Animais: será encerrado mediante o cumprimento integral das metas definidas para os indicadores I3 e I4.
 - Animais sob guarda temporária restituídos na fase de reassentamento (Meta 100%);
 - Finalização dos acompanhamentos pós-ocupação (Meta: 100%).

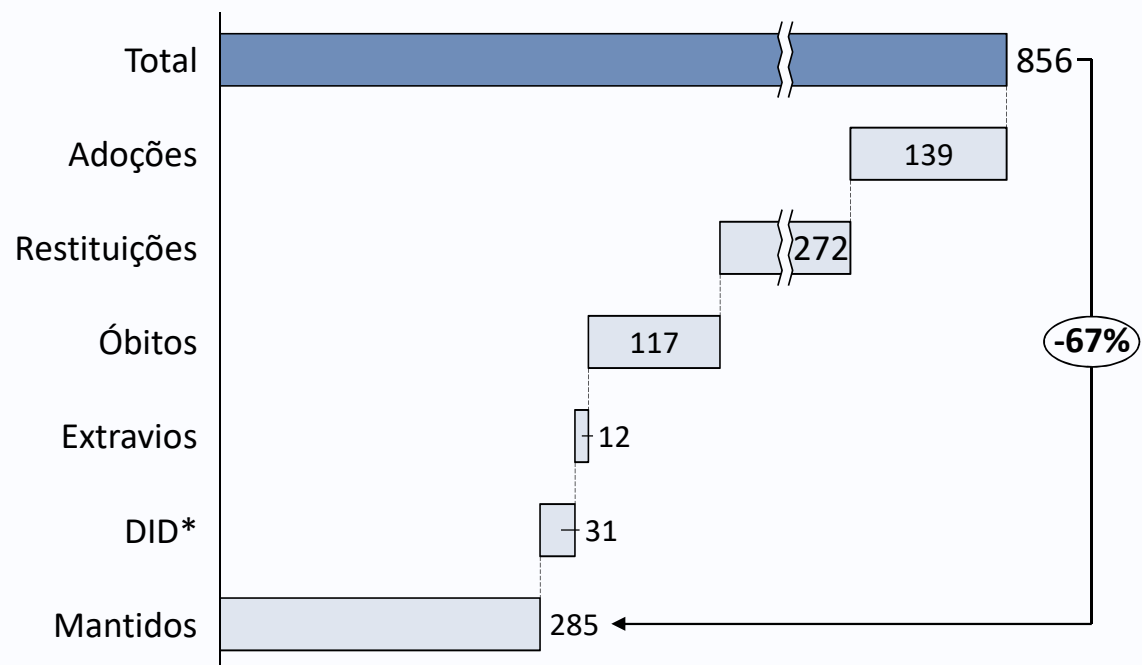


Números do Programa

1 – Animais sob guarda da Fundação Renova



2 – Estratificação da Destinação

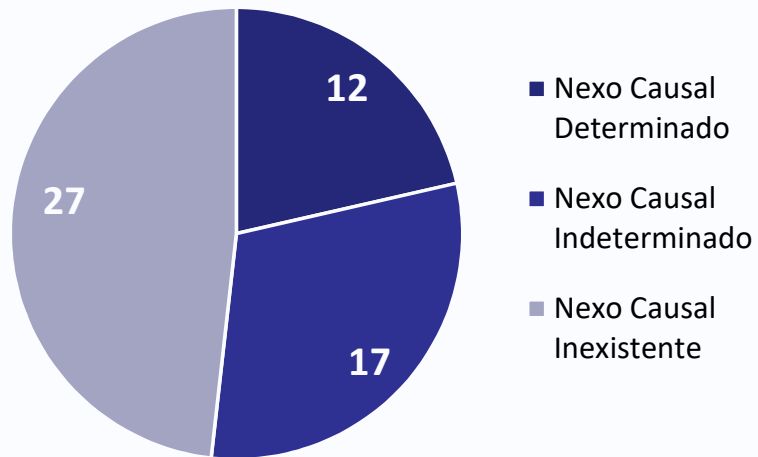


Setembro de 2018

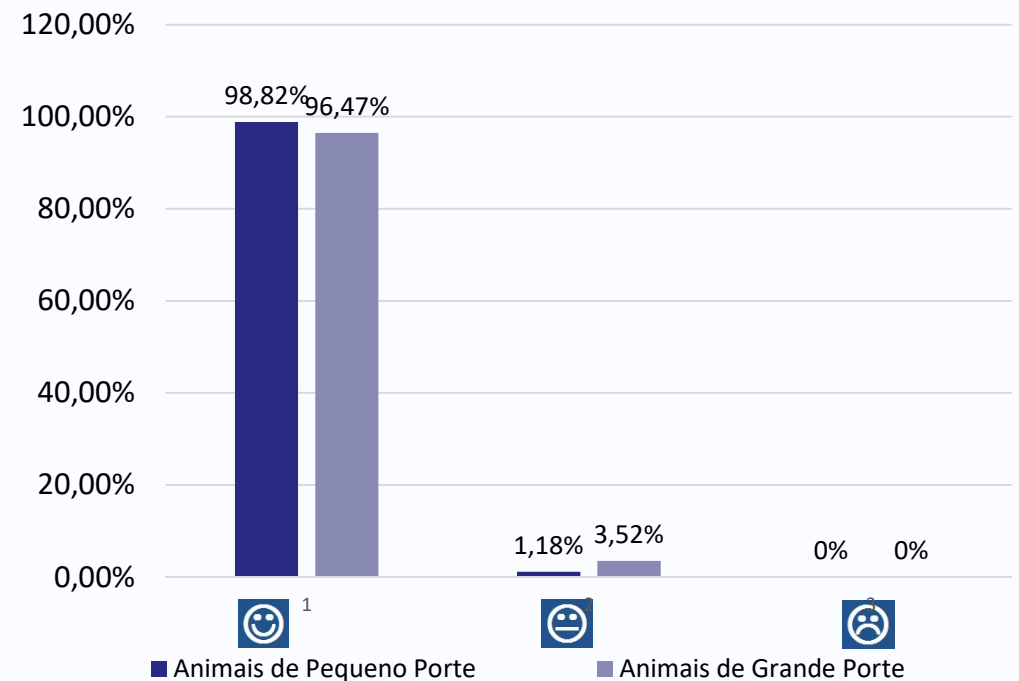


Números do Programa

3 – Atendimento veterinário externo: relação clínica dos casos com impactos do rompimento



4 – Índice de satisfação nas visitas semanais dos proprietários aos Centros de Acolhimento Temporário de Animais



Setembro de 2018



Desafios do Programa

- Manutenção e melhoramento das práticas de bem-estar e saúde animal;
- Consolidação dos processos de escuta, reaproximação e fortalecimento de vínculos afetivos entre tutores e animais;
- Construção coletiva para incorporação dos elementos social e econômico nas ações do programa;
- Construção coletiva do planejamento de restituição dos animais para o reassentamento;
- Explorar interfaces do Programa.





FALE CONOSCO

0800 031 2303

www.fundacaorenova.org/fale-conosco

OUVIDORIA

0800 721 0717

ouvidoria@fundacaorenova.org

www.canalconfidencial.com.br/fundacaorenova/

SITE

www.fundacaorenova.org

REDES SOCIAIS

Facebook

Youtube

Instagram

Linkedin

Google Plus





FUNDAÇÃO
renova